



CADIT-0016-21-NCC

**CARTA ADITIVA AO TERMO DE CONTRATAÇÃO,
FIRMADO ENTRE A MV INFORMÁTICA NORDESTE
LTDA. E O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO
IGH (HOSPITAL DE URGÊNCIA DE APARECIDA DE
GOIÂNIA - HUAPA).**

Pelo presente instrumento particular de aditamento, a **MV INFORMÁTICA NORDESTE LTDA.** com endereço na Rua Lavradio, nº 34, Petrópolis, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **92.306.257/0001-94**, neste ato representada na forma do seu Contrato Social, de ora em diante chamada simplesmente de **“CONTRATADA”** e o **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH**, com endereço na Av. Diamantes, s/n, Aparecida de Goiânia/GO, CEP 74910-660, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. **11.858.570/0004-86**, neste ato representado na forma do seu Estatuto, de ora em diante chamado simplesmente de **“CONTRATANTE”** ajustam, acordam e contratam aditar o Termo de Contratação.

CONSIDERANDO que em 16/04/2020 a **MV** e o **CLIENTE** firmaram o Termo de Contratação sob nº **Brasil-GO-2020-18141**;

CONSIDERANDO que as Partes manifestaram interesse em explicitar a qualificação da **CONTRATADA**;

CONSIDERANDO, por fim, que as **PARTES** têm interesse na renovação do **CONTRATO**;

RESOLVEM as **PARTES** celebrar o presente aditamento ao **CONTRATO**, que se regerá pelos seguintes termos e condições.

CLÁUSULA 1ª.

1.1 As Partes fazem constar, ademais, a completa qualificação da **CONTRATADA**, a saber: **MV INFORMÁTICA NORDESTE LTDA.** com endereço na Rua Lavradio, nº 34, Petrópolis, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **92.306.257/0001-94**.

1.2. Em razão do quanto disposto na Cláusula 5.5 do Termo de Contratação, a qual estabelece que a **MV** poderá emitir as faturas por quaisquer de suas filiais, as **PARTES** registram no presente instrumento que, salvaguardada a possibilidade de alteração futura, as notas fiscais emitidas sob a égide do Termo de Contratação ora aditado serão emitidas pela seguinte filial:

MV INFORMÁTICA NORDESTE LTDA. com endereço na Avenida Presidente Dutra, nº 298, Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **92.306.257/0007-80**, CEP 51.190-900.

CLÁUSULA 2ª.

2.1 As Partes convencionam a prorrogação do presente Contrato a contar do dia 16/04/2021 até o dia 16/04/2022. O reajuste, conforme previsto na cláusula 5.2 do Termo de Contratação, observará a anualidade.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas de condições previstas no contrato ora aditado, não alcançadas pelo presente aditamento.



CADIT-0016-21-NCC

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em **02 (duas)** vias de igual teor e forma na presença das duas testemunhas que abaixo subscrevem.

Recife/PE, 10 de fevereiro de 2021.

MV INFORMÁTICA NORDESTE LTDA.

Paula Prestes Magnus
Procuradora
CPF Nº: 009.796.014-44

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH

Representante Legal:
Cargo/Função:
CPF nº:

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF nº.:

Nome:
CPF nº.:

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento CADIT-0016-21-NCC-IGH (HUAPA)_rev 12.02.2021.docx foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal Vertsign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/B436-6C0F-2A5D-ECFD> ou vá até o site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B436-6C0F-2A5D-ECFD



Hash do Documento

5AD69998EE7C54BAAD8DA0713F095DBC1D3CE91256B4486716B2C7E4F24E7A8E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/08/2021 é(são) :

paula prestes magnus (Signatário) - 009.***.***-44 em 16/08/2021 17:21 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: paula@mv.com.br; Código de acesso: MVINF

Evidências

Client Timestamp Mon Aug 16 2021 17:21:15 GMT-0300 (-03)

Geolocation Latitude: -8.121012698956191 Longitude: -34.91694514854999 Accuracy: 65

IP 177.56.162.158

Assinatura:



Hash Evidências:

9C52E76FD27D6DA39A86D2AC59786BBA45090BA1029C51ADF7E0898F658D6396

josé alves neto (Testemunha) - 100.***.***-00 em 16/08/2021 16:56 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: jose.alves@mv.com.br; Código de acesso: MVINF

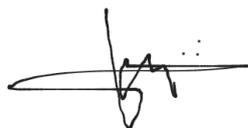
Evidências

Client Timestamp Mon Aug 16 2021 16:56:50 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -8.0619713 Longitude: -34.9428953 Accuracy: 12.994

IP 45.170.121.59

Assinatura:



Hash Evidências:

3828914EC8ECD85EA6FAAB333029433DA7BCF08F0225E1ADD41EB7B941B5E530

- Joel Sobral De Andrade (Signatário - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH) - 821.***.***-04 em 16/08/2021 11:40 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

- Raisal Ribeiro Cabral De Mattos (Testemunha - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH) - 041.***.***-51 em 16/08/2021 08:38 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



Ofício IGH/HUAPA nº 025/2021

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 4897.2020-APA

Contratado: MV INFORMÁTICA NORDESTE LTDA

CNPJ: 92.306.257/0007-80

E-mail do representante: comercial@mv.com.br

Alteração nº: 1º Aditivo

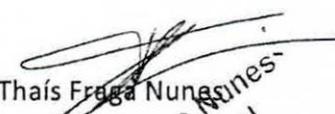
À Gerência de Contratos

Pelo presente ofício, solicitamos a seguinte alteração ao contrato em epígrafe, referente prestação de serviço soul mv informática, em prol do Hospital Estadual de Urgências de Aparecida de Goiânia Cairo Louzada – HUAPA:

- 1- Prorrogar por mais 12 (dozes) meses.

Aparecida de Goiânia – GO, 18 de janeiro de 2021.

Atenciosamente,


Thais Freaga Nunes
Diretora Geral – HUAPA/IGH



FORMULARIO DE SOLICITAÇÃO DE VANTAJOSIDADE

Código: FORM.COR.COM.010

Emissão: 29/07/2020

Revisão: 29/07/2020

Versão: 0

Página: 1 de 1

Solicitante**Número do Contrato**

Unidade/Regional: HUAPA	4897.2020-APA
Área: T.I	
Solicitante: Bruno Molina	

Demanda da Análise

Fornecedor:	SOUL MV HOSPITALAR		
Alteração Nº.:	1º TERMO ADITIVO		
Objeto do Contrato:	Aquisição de Suíte do Soul MV para vertical hospitalar.		
Pedido de Prorrogação:	Prorrogar por mais 12 meses		
Aditivo atual:	Número do aditivo atual: 1º termo aditivo	Data do aditivo atual: 16/04/2021	
Referência do Aditivo atual:	<input type="checkbox"/> Valor (R\$)	<input checked="" type="checkbox"/> Prazo	<input type="checkbox"/> Objeto <input type="checkbox"/> Outro
Vencimentos:	Data de Vencimento do aditivo: 16/04/2021	Data da Assinatura do Contrato: 16/04/2020	
Contato do responsável por parecer técnico:	Nome: Bruno Molina	Telefone/E-mail: (62) 3217-8825	

DECLARAÇÕES (marcar com um 'x' nas declarações abaixo):

Declaro que não há processo de Contratação em andamento

Declaro que não há Processo Seletivo em andamento

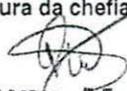
Declaro que os itens a serem eventualmente contratados por meio da presente Adesão, possuem as especificações técnicas necessárias para atendimento da demanda institucional.

ANEXOS (marcar com um 'x' nos anexos enviados junto ao formulário):

Detalhamento/Especificação do Objetivo

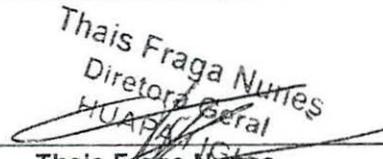
Última Proposta

OBS: Este documento deve ser preenchido e enviado para o setor de contratos e compras com cópia da última proposta (anexo), além da assinatura da chefia da área demandante, e/ou justificativas quando não for possível alcançar três orçamentos.


Bruno Molina
Coordenador de TI

IGH
Bruno Molina

Coordenador de T.I – HUAPA/IGH


Thais Fraga Nunes
Diretora Geral
HUAPA/IGH
Thais Fraga Nunes
Diretora Geral – HUAPA/IGH

PROPOSTA COMERCIAL



1. OBJETIVO

1.1 Apresentar Proposta Comercial ao HUAPA - Hospital de Urgência de Aparecida de Goiânia referente à aquisição da suite do Soul MV para Vertical Hospitalar.

2. SERVIÇOS OFERTADOS

2.1 São os seguintes produtos, módulos e subsistemas abrangidos pelo escopo do presente Proposta Comercial, devendo-se observar a modalidade de licenciamento conforme tabela abaixo para instalação no seguinte local: HUAPA - Hospital de Urgência de Aparecida de Goiânia.

Item	Produto	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
Soul MV	Manutenção - Soul MV - Gestão Hospitalar	12	R\$ 16.280,00	R\$ 195.360,00
Soul MV	Consultoria/Implantação	2500	R\$ 240,00	R\$ 600.000,00
Soul MV	Licença de Uso - Soul MV - Gestão Hospitalar	110	R\$ 3.000,00	R\$ 330.000,00

Valor Total do Projeto R\$ 1.125.360,00

2.2 Além dos produtos indicados no quadro supra, será disponibilizado para o CLIENTE a funcionalidade MV MULTIEMPRESA, que possibilita a gestão integrada de múltiplas unidades, consolidando os movimentos gerados e as informações gerenciais necessárias para a tomada de decisões e reporte

3. LOCAL DE IMPLANTAÇÃO

Nome da Conta	UF	Cidade	CNPJ
HUAPA - Hospital de Urgência de Aparecida de Goiânia	GO	Aparecida de Goiânia	11.858.570/0004-86

4. DESPESAS

4.1 Além dos valores de licenciamento, manutenção e suporte técnico e consultoria de implantação / homologação, deverão ser pagas as despesas conforme matriz de responsabilidade abaixo:

Endr - GO 2020 18041

Versão: 1

Data de emissão: 06/04/2020 16:09:14

Data de validade: 06/05/2020 16:09:14

Raísa de Mattos
Gerente Jurídica
OAB/BA: 48.261
igh

NOTA EXPLICATIVA

Assunto: Inaplicabilidade do processo de análise de vantajosidade, bem como do limite total de 60 (sessenta) meses para as prorrogações de contratos

Serviço: Sistema Soul MV Hospitalar

Empresa contratada: MV INFORMÁTICA NORDESTE LTDA

Considerando que a implantação da Portaria 1046/2019 - SES, requer adoção de sistemas de gestão hospitalar com padrões de interoperabilidade baseados na tecnologia HTML5, adotando medidas de segurança, criptografia, integridade e autenticidade, com repositório de informações de saúde, hospedagem em ambiente via web, informatizado e online, com a utilização de certificação digital em todos os seus documentos, englobando todo o fluxo sistêmico;

Considerando que o sistema **SOUL MV**, faz parte da implementação do projeto **Prontuário Único, implantado por meio da Portaria 1046/2019 - SES/GO;**

Considerando que a MV INFORMÁTICA NORDESTE LTDA detém parceria exclusiva com a empresa desenvolvedora do *software Soul MV Hospitalar*;

Faz-se necessário explicitar, que o contrato realizado entre a unidade de saúde gerida pelo Instituto de Gestão e Humanização e a empresa **MV INFORMÁTICA NORDESTE LTDA**, não está condicionado a aplicação do limite de 60 meses para as prorrogações de sua vigência, bem como análise de vantajosidade, uma vez que, diante do quanto exposto acima, o serviço se enquadra na previsão dos Parágrafos primeiro, terceiro e quarto do Art. 22, da Seção IV, do Regulamento de Compras, Alienações e Contratações de Obras e Serviços do Instituto de Gestão e Humanização na Execução de Contratos de Gestão no Estado de Goiás.

SEÇÃO IV
DOS PRAZOS E RENOVAÇÕES

Art. 22 Os contratos firmados pelo IGH terão vigência inicial de até 12 meses, salvo as situações devidamente justificadas.

Parágrafo Primeiro: Exceto os casos em que o fornecedor detiver o monopólio ou exclusividade da atividade, os contratos firmados poderão ser prorrogados até o limite total de 60 (sessenta) meses sem que haja realização de novo Processo Seletivo, devendo a IGH, anualmente, nesses casos, avaliar se a prorrogação da avenca atende ao princípio da economicidade. (grifo nosso).

(...)

***Parágrafo Terceiro:** A determinação do prazo não será aplicada para os contratos de adesão, independentemente do termo adotado, assim compreendidos aqueles em que as cláusulas tenham sido aprovadas pela autoridade competente ou estabelecidas unilateralmente pelo fornecedor de produtos ou serviços, sem que se possa discutir ou modificar seu conteúdo.*

***Parágrafo Quarto:** As contratações realizadas por meio de contratos de adesão, à exceção daquelas em que houver monopólio ou exclusividade da atividade, deverão ser reavaliadas no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) meses, com o objetivo de avaliar a vantajosidade da manutenção do contrato.*


Sandro Tosta

Sandro Tosta
Gerente Administrativo
IGH
Instituto de
Gestão e
Humanização